



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 2911/2020

Sumário: Torna-se público que a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Maceió-Lisboa.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Maceió-Lisboa.

17 de dezembro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Miguel Ribeiro*.

312980853